



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que na presente data registrei esta proposição sob a rubrica:

PROJETO DE LEI nº 12/2023

Atesto ainda que:

- I. **HOUVE** pedido de tramitação urgente.
- II. **NÃO HOUVE** convocação de Sessões Extraordinárias.
- III. Certifico que nesta data **AUTUEI** e **NUMEREI** a proposição em referência.
- IV. Segue Análise de **ADMISSIBILIDADE** e da urgência requerida.

Hidrolândia/GO, 14 de abril de 2023.

Valdeny Pires dos Santos Junior
Secretaria Câmara Municipal de Hidrolândia